



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 24

Recife, 13 de fevereiro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

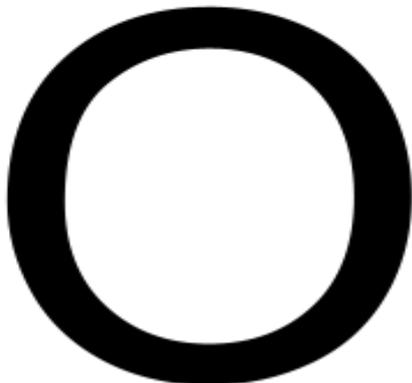
Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Joana dos Santos Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza



## **APRESENTAÇÃO**

---

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DELOGS .....	4
IPÊ .....	4
DL .....	4

## DELOGS

PORTARIA Nº 06/2025 - DELOGS, de 10 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as instruções normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta no Processo nº 23082.001921/2025-99, resolve:

Art 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, abrangendo os sistemas de redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndio, condicionadores de ar, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), além da reconstituição das partes civis afetadas nas estruturas, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas edificações e instalações da UFRPE, incluindo o Campus Sede, as Unidades Acadêmicas e as Estações Avançadas.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Presidente	Luciana Uchôa Rocha	1182192
Integrante Requisitante	Luciano Evangelista Ramalho Junior	2199664
Integrante Administrativo	Isabel Dianas dos Santos	3314424
Integrante Administrativo	Edilson Cavalcante de Oliveira Junior	1288153
Integrante Técnico	Mário Jamesson Cordeiro Freitas	2324700
Integrante Técnico	Pedro Henrique Cordeiro Freitas	1611982
Integrante Técnico	Fernando José Suruagy Monteiro	1081681

Art 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA  
DIRETORA DELOGS

IPÊ

PORTARIA Nº 02/2025-IPÊ/UFRPE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade

Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ DA SILVA XAVIER, SIAPE nº 1056867, professor do magistério superior, lotada no Departamento de Agronomia, para a função de Supervisor do Laboratório de Biotecnologia e Biologia Molecular do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ).

Art. 2º Em decorrência desta Portaria, torna-se sem efeito a Portaria Nº 06/2024-IPÊ/UFRPE, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Recife, 12 de Fevereiro de 2025

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros  
Diretor-Geral do Instituto IPÊ  
Matrícula SIAPE - 1871315

DL

PORTARIA Nº 2 / 2025 - DL (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 11 de Fevereiro de 2025.

A Diretora do Departamento de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria GBR/UFRPE nº 1.519, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ancorada na Decisão nº 835/2025-CTA/DL do Conselho Técnico-Administrativo deste Departamento, após análise do processo nº 23082.003059/2025-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento Integral de Curta Duração do(a) servidor(a) Kassandra da Silva Muniz, SIAPE , para fins de participação Aula Inaugural do PPGL - Programa de Pós Graduação em Letras: Linguagens e Representações - da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em Ilhéus/Bahia, no período de 08/03/2025 a 11/03/2025.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 11:27 )  
AMANDA BRANDAO ARAUJO MORENO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DL (11.01.08)  
Matrícula: 1108246

Processo Associado: 23082.003059/2025-59

Visualize o documento original em  
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
2, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/02/2025 e o código de  
verificação: 809d503cd4